Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

DECISÃO SIMPLES DO TRIBUNAL PLENO	:	**DS00-SECSES-46/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/2810/2013
PROTOCOLO	:	1409056
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL P/ INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS
RESPONSÁVEIS	:	HILDEBRANDO COELHO NETO E JOENILDO DE SOUZA CHAVES
CARGOS DOS RESPONSÁVEIS	:	EX-PRESIDENTE E PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO - 2013
RELATOR	:	CONS. RONALDO CHADID
SESSÃO	:	15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE 7-8-2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e, acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDE:**

I – Pela REGULARIDADE do Termo de Transferência de Cargo do Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais – TJ/MS – FUNJECC/MS, Des. Hildebrando Coelho Neto (Sucedido) para o Des. Joenildo de Sousa Chaves (Sucessor), a partir de 1º/2/2013, nos termos do artigo 101, II, da Resolução Normativa nº 57/2006;

II – Pelo APENSAMENTO dos presentes autos ao Balanço Geral do respectivo exercício financeiro, quando de sua remessa, nos termos do artigo 11, XIII, do RITC/MS, para sua posterior confrontação;

III – Pela COMUNICAÇÃO do resultado deste julgamento aos interessados, em atenção ao disposto no artigo 50, II, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 106, § 1º, da Resolução Normativa TC/MS nº 57/2006.

Participaram, ainda, do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS, JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL, IRAN COELHO DAS NEVES, WALDIR NEVES BARBOSA e MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO.

Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Contas, Dr. JOSÉ AÊDO CAMILO.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/kces